

A HOMOLOGAÇÃO DE SENTENÇAS ARBITRAIS ESTRANGEIRAS PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: COMÉRCIO BRASIL-ALEMANHA. Ana Gerdau de Borja, Profa. Cláudia Lima Marques (Depto. de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito – UFRGS).

A Homologação de sentenças arbitrais estrangeiras intenta facilitar operacionalmente o trânsito de decisões que dependem de execução forçada, embora, em verdade, sejam proferidas com o propósito de cumprimento espontâneo. No Brasil, o processo de homologação (*Delibation*) culmina na concessão de *exequatur* à decisão estrangeira, que obedece à necessidade de nacionalizá-la. Neste contexto, embora nosso país não tenha ratificado a Convenção de Nova Iorque de 1958, adota seus princípios na recente Lei de Arbitragem nº 9.307 de 23/09/1996, tendo neste mesmo ano ratificado e promulgado mediante decreto presidencial (Dec. 1.902 de 09/05/1996) a Convenção do Panamá – CIDIP 1975 –, que versa sobre procedimentos atinentes à homologação de sentenças arbitrais estrangeiras. De fato, a internacionalidade de atuação e funcionamento da Arbitragem tem seu “calcanhar de Aquiles” e, simultaneamente, teste de efetividade na questão de reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras. Ademais, frente ao crescente fluxo de capitais e a globalização de negócios comerciais que clamam pela cooperação interjurisdicional, está a importância de analisar-se a homologação dessas decisões estrangeiras como reflexos de aprofundamento na integração econômica. Para tanto, a pesquisa embasou-se em levantamento jurisprudencial, com marco inicial no ano de 1979, quando ainda subsistia a exigência de *dupla homologação*, concernente ao processo homologatório de sentença proveniente do Tribunal Amigável de Hamburgo (SE-2178) pelo Supremo Tribunal Federal. Após, verga-se para o polêmico *leading case* (SE-5206), ainda em trâmite, tendo em vista a vigência da Lei de Arbitragem de 1996, bem como para análise doutrinária, correlacionando-se tais institutos jurídicos com dados econômicos e com o *forum shopping* no tocante às relações comerciais entre o Brasil e a Alemanha. (CNPq-PIBIC/UFRGS).